



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Maristella Moraes Castelo Branco inscrita no CPF/MF sob o nº 772.410.022-53, portadora da cédula de identidade RG nº 3396245 SSP/PA, residente e domiciliada à Pass. Penha nº 210, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ - PA, nomeado nos termos da Portaria nº 047/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 1/2017-310501, referente à licitação na modalidade CONVITE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO CAPINA EM RUAS E AVENIDAS, LIMPEZA DE BUEIROS E REDES DE ESGOTO, RETIRADA DE ENTULHOS, INTERVENÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ., celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 02 de Junho de 2017.

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO
Controladora Interna - PMIP